



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.909 /

## **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6.003	3.3.90.39.00	1159	Outros Serv. de Terceiros – PJ - Esgoto	150.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6.005	3.3.90.39.00	1178	Outros Serv. de Terceiros – PJ	1.000.000,00
Total				1.150.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do superávit financeiro apurado no exercício de 2012, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE ABRIL DE 2013.

  
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

  
ALAIR ASSIS

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11134, de 23/04 /2013.